

VERTENTE DO LÉRIO



Portaria nº. 167/2014.

O Prefeito Constitucional do Município de VERTENTE DO LERIO-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vertente do Lério e pela Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR os Senhores **Luciano Resende Rodrigues**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), sob o nº 315/98 e **Roberta Cristina Rezende de Albuquerque** devidamente matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), sob o nº 396/2013, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Vertente do Lério - PE, 09 de Junho de 2014.

Daniel Pereira de Almeida
Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

